



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária

4/2020

Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo,

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2020, às oito horas e trinta minutos, foi realizada reunião ordinária deste Conselho Administrativo, através de aplicativo de mensagens instantâneas para celular, com a participação das conselheiras, Rosângela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira, e a secretária Manoela André Avelino. A pauta da reunião contemplou os seguintes temas:

- 1. Despacho Administrativo nº 6076/2020 GADM – Solicitação nº 17/2020 – RP para eventual prestação de serviços de limpeza e conservação de calhas;*
- 2. Processo SEI nº 43.002710/2020-20 - Aquisição única de materiais cirúrgicos especiais (OPME) por NOTA DE EMPENHO para beneficiária do Plano de Saúde da CAAPSML;*
- 3. Processo SEI nº 43.002729/2020-76 - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de GASTROSTOMIA, dos beneficiários do Plano de Saúde da CAAPSML;*
- 4. Processo SEI nº 43.002561/2020-07 Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de UROLOGIA, dos beneficiários do Plano de Saúde (PAS) da CAAPSML;*
- 5. Processo nº 43.002410/2020-41 – Beneficiária do PAS solicita a reativação de sua inscrição;*
- 6. Processo SEI nº 43.009632/2019-51 - PGM - Parecer Jurídico 212.*

Processos de Recurso

- 1. Processo SEI nº 43.003033/2020-67 - Protocolo nº 1182/2020 – Reembolso de despesas com sessões de terapia ABA.*

A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Rosângela Maria Cebulski, ao tratar do Despacho Administrativo nº 6076/2020 GADM – Solicitação nº 17/2020 - RP para eventual prestação de serviços de limpeza e conservação de calhas, condutores, caixas de passagem e sua tubulação, galerias (grelhas) de água pluvial, caixas sépticas e sua tubulação, caixas de gordura e sua tubulação, esgotamento de fossas e desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários nas dependências internas e externas. No tocante a tal solicitação, e de forma a atender as necessidades dos imóveis públicos localizados na área urbana e/ou rural da cidade de Londrina e a destinação final correta dos resíduos oriundos da realização dos serviços, o Conselho Administrativo, decidiu pela sua autorização, desde que cumpridas as devidas disposições legais. Logo após, foi discutido o Processo nº 43.002410/2020-41, pelo qual a beneficiária do PAS solicita a reativação de sua inscrição no Plano de Assistência à Saúde, após ter o contrato cancelado por inadimplência na data de 12/02/2019, uma vez que já possuía três faturas anteriores vencidas. Entretanto, este Conselho entende que, considerando todo o constante no presente processo, em especial no Despacho Administrativo nº 3526381, delibera pelo indeferimento do pleito da requerente. Ao tratar do Processo SEI

nº43.003033/2020-67- Protocolo nº 1182/2020 – Reembolso de despesas com sessões de terapia ABA para usuários com Transtorno do Espectro Autista, foi tomado como base a regularização de valores fixados para os reembolsos solicitados, em analogia com os casos de psicoterapia, de acordo com Resolução nº 148/2016, segundo o seguinte despacho:

“Considerando o número crescente de utilização da Terapia ABA para usuários da CAAPSML;

Considerando que a Terapia ABA não é reconhecida pela ANVISA/ANS;

Considerando que a Terapia ABA não é coberta pela CAAPSML conforme Resolução do PAS;

Considerando deliberação do Conselho Administrativo da CAAPSML em 12/02/2020, as terapias ABA poderão ser reembolsadas tendo como referência os valores e limites de utilização das sessões de psicoterapia constantes na Resolução nº 148/2016, acompanhadas de justificativa e nota fiscal de prestação de serviços. ”

Com relação aos processos SEI nº43.002710/2020-20, SEI nº43.002729/2020-76, e SEI nº43.002561/2020-07, após observação dos casos em pauta, o conselho optou pela autorização da aquisição dos materiais solicitados, desde que cumpridas as formalidades legais.

Não havendo mais a tratar, encerre-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 29/04/2020, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3689588** e o código CRC **6878D081**.

Referência: Processo nº 43.003842/2020-79

SEI nº 3689588